



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 98/SMGRI/2025

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor ocupante de cargo de técnico de enfermagem, por infração ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.256/90 em seu art. 136, inciso I, III e IV; e designação dos servidores Rafael Vinicius Teichman, Vanessa Arce Dutra e Angélica Moreira Colovini, para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 60 dias.

DATA: 10/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos